



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

## ATA DA 19<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

No dia quinze de agosto de dois mil e dezesseis realizou-se na sala Alfredo Salfer no Centreventos Cau Hansen, com início às 13:51 horas e término às 16:17 horas, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Após verificação do quórum, com 12 (doze) entidades representadas, contou com treze participantes sendo: sete titulares, cinco suplentes e um visitante, conforme lista de presença anexa. Participantes: Mara Beatriz Souza, (Fundação Cultural), Ivete Terezinha Marasca (Secretaria da Educação), José Carlos de Camargo (Secretaria de Segurança Pública), Diogo Fiorello Foppa (Secretaria da Saúde), Luciana Cabral (Secretaria da Assistência Social), Aline Sikorski (Atendimento a Vitimas de Crime e Violência), Solane Ivette Ewald (Área de Inserção de Usuários), Jacira Elaine da Cunha Tavares (Casas de Tratamento e Grupos de Autoajuda), Marlise Graf (Movimentos da Juventude), Ana Maria Dias da Costa (DETRANS), Regiane C.K. Patricio (Secretaria de Governo), Sadi José Goularte (Área de Prevenção); convidado: Roberto Zacarias (Conselhos Tutelares \* aguardando publicação para a inserção efetiva enquanto entidade integrante do COMAD); cumprimentando os presentes a presidente iniciou a reunião com os informes: foram enviados os ofícios solicitando informações sobre os leitos psiquiátricos em hospital geral (Secretaria da Saúde), sobre o observatório de segurança pública, imóvel cedido pela SENAD localizado à rua Botafogo, em nosso município, e indicação de titular ante a vacância da Sra. Sandra Lucia Vitorino, além da necessidade de estrutura administrativa (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil) mas estas ainda não foram respondidas; leu-se ofícios enviados pela OAB para o COMAD solicitando a inclusão do seu representante como Conselheiro e solicitação de algumas informações sobre andamentos de ações deste Conselho, missiva que será devidamente respondida pela Presidente com orientação da Procuradoria Geral do Município; informou-se sobre Palestra a ser realizada no dia 12 de setembro pelo Dr. Antonio Nery Filho das 8:30 às 12:00 horas, sendo que o convite será enviado oportunamente e devidamente divulgado aos conselheiros; a presidente solicita aos





## Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

conselheiros para promoverem o amadurecimento da proposta de realização de um Fórum do COMAD a ser realizado no final deste ano; orienta ainda que enviará comunicação para a realização em setembro do Fórum de Entidades, visto o término do período de indicação de seus representantes junto a este Conselho; aprovada a solicitação de que na próxima reunião seja realizada no período inicial uma reunião das Comissões no intuito de reorganização e reformulação de suas composições; a presidente realizará alguns encaminhamentos no decorrer deste mês com o objetivo de: organizar as entidades que estão tendo participação efetiva, as faltantes e composição do Conselho para as devidas alterações a serem organizadas pela Comissão de Legislação. Fará contato com os membros das comissões e orientará sobre tarefas a serem organizadas para a próxima reunião ordinária. O vice-presidente ficou encarregado de organizar material para subsidiar a criação de um modelo para cadastramento das entidades que prestam atendimento de tratamento nas áreas de álcool e outras drogas. Foi apresentado o ofício do IDDH, solicitando o desligamento como entidade participante deste Conselho, pela escassez de recursos humanos disponíveis dessa entidade, tarefa que será repassada para avaliação da Comissão de Legislação. A conselheira Jacira Elaine pediu a palavra e explanou sobre a noticia da determinação da Justiça Federal, em caráter liminar, que o Conselho nacional de Políticas Sobre Drogas (CONAD), órgão do MJ, suspenda a resolução CONAD nr 01,/2015, em vigor desde agosto de 2015. Esta norma permite que a existência de entidades de acolhimento que não são enquadradas como equipamentos de saúde e que, portanto não cumprem os requisitos de funcionamento adequados exigidos pelo Ministério da Saúde, o que contraria o art.22 da Lei nr 11.343/2006. Eu, José Carlos de Camargo, dato, lavro e assino a presente ata que fica sujeita à aprovação do Conselho.

Joinville, 22 de Agosto de 2016.

José Carlos de Camargo Secretaria Executiva (interino)